



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
2ª Sessão do Plenário Virtual – 2.6.2021

Pedido de Providências nº 1.00782/2020-38 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Recorrente: Sigiloso

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Objeto: Reclamação Disciplinar em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual